



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Indicação de Projeto de Lei n.º 017/2014, datado de 16/04/2014 de autoria da Vereadora Fernanda do Nelsão, cuja súmula “Restringe a Circulação de Caminhões e Carretas em Vias da cidade de Campo Largo e dá outras providências.”

A matéria tratada na Indicação da ilustre Vereadora, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, da L.O.M. e art. 132,do R.I.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
30 de abril de 2014.

Ver. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da CJR

Ver. Fernanda do Nelsão – Relatora da CJR

Ver. Lindamir Maria Ivanoski – Membro da CJR